

CT- CCEE02282/2021

São Paulo, 12 de maio de 2021 .

Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia - Abraceel

Sr. Reginaldo Medeiros

Presidente Executivo da Abraceel

REF.: Segurança de Mercado – Resposta Carta CT-0020/2021

Prezado Presidente,

1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) agradece o compartilhamento das perspectivas da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) em relação aos estudos realizados pela CCEE sobre Segurança de Mercado, especialmente quanto aos detalhados na Nota Técnica CCEE - 0086/2020 (NT 86/20).

2. É bastante satisfatório observar a coincidência de posicionamentos em relação à grande parte dos temas abordados no documento, o que reflete a maturidade alcançada pelas discussões e destaca a importância do tema para o mercado de energia.

3. Além disso, é importante ressaltar que a CCEE tem envidado esforços para aprimorar a proposta de alteração das regras sobre o monitoramento do mercado, mantendo-se aberta ao diálogo com as associações representativas e com as instituições do setor, a fim de que a modernização seja amparada na construção de um ambiente cada vez mais seguro.

4. Nesta linha, corroboramos com o entendimento de que as novas regras devam ser aplicadas a todos os agentes de maneira isonômica, desde que respeitadas as especificidades e os papéis desempenhados por cada uma das categorias do setor.

5. Quanto às divergências apontadas, a CCEE reconhece a viabilidade da aplicação do monitoramento prudencial, inspirado no setor financeiro, conforme sugestão da Abraceel. Dessa forma, a CCEE dará seguimento a estudos internos para posterior compartilhamento com mercado e instituições, inclusive para o complemento quanto às propostas presentes na NT 86/20. Nesse sentido, a Câmara já agradece a importante contribuição da associação para a evolução do tema.

6. Com relação ao desenvolvimento de garantias financeiras para o setor, a CCEE mantém a posição colocada no último encontro em 19/04/2021, no sentido de que será de grande valia para todo o setor a adoção de medidas efetivas em relação à segurança do mercado. Assim, em 2022, já seria possível implantar um modelo de garantias financeiras, evidentemente, respeitado um período de testes, sem que sejam imputados riscos ao mercado.

Interno

FTome/GEJUR

1 de 2

7. Em conclusão, a Câmara coloca a oportunidade de um faseamento das propostas de monitoramento prudencial e garantias financeira, com os devidos alinhamentos institucionais para tanto, nos seguintes termos: (i) em 2021, encaminhamento da proposta de monitoramento prudencial, com reprodutibilidade da metodologia aos agentes em agosto/2021; (ii) segundo semestre de 2021, encaminhamento da proposta de garantias financeiras, de modo que a possibilitar a operação definitiva até o final de 2022.

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

Rui Guilherme Altieri Silva

Presidente do Conselho de Administração